

RESOLUÇÃO SESC/DR/CE nº 1131/18

**Abre Crédito Especial para
a verba indicada.**

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc), no Estado do Ceará, fazendo uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as dotações previstas no orçamento inicial, visando garantir a continuidade da programação deste Departamento Regional, bem como a modernização de suas estruturas operacionais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "h" do Art. 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial abaixo discriminado, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme as especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que ficam como parte integrante desta Resolução:

I – AUMENTO DA RECEITA

6.1– RECEITAS CORRENTES

**6.1.4– OUTRAS RECEITAS
FINANCEIRAS**

6.1.4.9– Outras Receitas Financeiras 48.000

TOTAL AUMENTO DAS RECEITAS 48.000

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Resolução será coberto pelo seguinte recurso:

**I - REDUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS 48.000**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, observando-se o disposto no Art. 32 das Normas Financeiras.

Fortaleza, 23 de Julho de 2018.



Maurício Cavalcante Filizola

Presidente do Conselho Regional